



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 7.832/2025

Denomina os membros e Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti-CMAS, para o Biênio 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto e previsto em Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Municipal nº.2.297 de 27 de março de 2024; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público; e

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro do corrente ano.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arapoti – **CMAS**, conforme segue:

Art.2º. Os representantes deverão compor ativamente as reuniões do Conselho, a fim de participar das reuniões mensais com a finalidade de discutir as políticas na área da Assistência Social do nosso Município.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Suplente: Fabiana Balzanelo

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thayse Fernanda Silva Gomes

Suplente: Julia Maria Muller Santiago

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Hogla Carla Siqueira Vitor

Suplente: Louize Mari Xavier Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Vinicius Alexandre da Silva Lopes

Suplente: Elias de Jesus da Silva Junior

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Gabriel Leandro de Melo

Suplente: Leticia Leandro

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Edison Mário Lemes Ribeiro

Suplente: José Mauro Afonso

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Trabalhador da Área Social:

Titular: Tatiane Zambianco

Suplente: Ana Carolina Mendes de Oliveira

Titular: Adriane Silveira

Suplente: Marli de Oliveira Buniowski

Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Assistência Social:

Titular: Cristiele da Silva

Suplente: Luana Aparecida Maria

Titular: Gessiara de Abreu Barbosa

Suplente: Alba Maria de Carvalho e Silva Gonçalves

Usuários dos serviços da rede socio assistencial:

Titular: Nelci Aparecida da Silva

Suplente: Ana Carolina Côrrea

Titular: Antônio Alves

Suplente: Adalgisa de Cássia Melo dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DIRETORIA CMAS 2025-2027:

Presidente: Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Vice-Presidente: Adriane Silveira

Secretária Executiva: Taila Vieira Videira

Art.3º. Os titulares quando necessário, poderão se ausentar das reuniões, devendo a ausência ser oficializada ao Conselho Municipal de Assistência Social, e comunicada ao suplente, para fins de representação do Município conforme especificação do artigo 1º do presente decreto.

Art.4º. Os representantes do Município deverão ser assíduos nas reuniões, acatando, atendendo e cumprindo todos os trabalhos a serem realizados pelo Conselho municipal.

Art.5º. O mandato dos membros e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos, contando a partir da data desta publicação.

Art.6º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de nº 7.750 de 02 de setembro de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal